

Assembleias vão avaliar proposta das prestadoras

DIA	HORA	LOCAL
22/08/2016	8 horas	Pátio Telemont - Jardim Limoeiro - Serra
		Pátio Telemont - Vila Capixaba - Cariacica
23/08/2016	8 horas	Pátio Hallen - Jardim Limoeiro - Serra
		Pátio Rochas - Rio Marinho - Vila Velha
24/08/2016	8 horas	Em frente à MR TEL - Goiabeiras - Vitória
		Pátio HTC - Helio Ferraz - Serra
25/08/2016	8 horas	Rua Ozires de Souza Freitas, 125 - Vila Rica Cachoeiro de Itapemirim-ES
	18h30	Sede do SINTTEL, Rua Barão de Monjardim, 251 Centro, Vitória

Proposta feita pelas empresas prestadoras de serviços no setor de telecomunicações

Piso Salarial

O valor face para o piso da categoria fica estipulado em R\$ 924,00 a partir de abril de 2016. A partir de dezembro de 2016 passará para 970,20 e, para R\$ 1.018,71 a partir de março de 2017.

As diferenças salariais poderão ser pagas em até 3 vezes, sendo a primeira parcela paga junto do salário de agosto.

Piso por função

Reajuste de 10,00% (dez por cento), sendo: reajuste de 5,0% a partir de abril de 2016, sobre os valores praticados em 31/03/2016. Reajuste 5,0% a partir de 1º de dezembro de 2016, sobre os valores praticados em

31/03/2016. As diferenças salariais poderão ser pagas em até 3 vezes, sendo a primeira parcela paga junto do salário de agosto.

Novos Pisos:

Foram estabelecidos novos pisos por função:

AUXILIAR DE PROJETOS: fica estipulado em R\$ 1.673,36 a partir de 1º de abril de 2016 e de R\$ 1.753,04 a partir de 1º de dezembro de 2016.

PROJETISTA: fica estipulado em R\$ 2.120,78 a partir de 1º de abril de 201 e de R\$ 2.221,77 a partir de 1º de dezembro de 2016;

As diferenças salariais poderão ser pagas em até 3 vezes, sendo a primeira parcela paga junto do salário de agosto.

Demais Salários

Reajuste de 10,00% (dez por cento), sendo:
 Reajuste 5,0% a partir de 1º abril de 2016, sobre os valores praticados em 31/03/2016;
 Reajuste 5,0% a partir de 1º de dezembro de 2016, sobre os valores praticados em 31/03/2016.
 As diferenças salariais poderão ser pagas em até 3 vezes, sendo a primeira parcela paga junto do salário de agosto.

Estão excluídos do reajuste previsto na presente cláusula, os cargos de Diretores e Gerentes os quais estarão sujeitos ao reajuste conforme política interna de cada empresa.

Gratificação de Férias

Fica garantido aos TRABALHADORES a título de gratificação de férias, a partir de 01 de julho de 2016, o pagamento em VR ou VA na importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

As empresas que, por política interna ou conforme previsão em termo aditivo, já fazem pagamento de vale refeição/alimentação em férias em valor superior ao ora fixado, ficam isentas desta obrigação.

Auxílio ao Dependente com Deficiência

R\$ 204,92, a partir de 1º de abril de 2016 e R\$ 215,17, a partir de 1º de dezembro de 2016

Auxílio Creche

R\$ 309,65, a partir de 1º de abril de 2016 e R\$ 325,13, a partir de 1º de dezembro de 2016, para EMPREGADAS-MÃES com filhos de idade de 0 a 2 (dois) anos.

Vale Refeição

R\$ 16,00, a partir de 1º de junho de 2016, e passa para R\$ 17,00 a partir de 1º de janeiro de 2017 o que significa um reajuste de 17%.

As Empresas que praticam valores superiores a R\$ 16,00 deverão reajustar o benefício em 10%, a partir de 1º de junho de 2016.

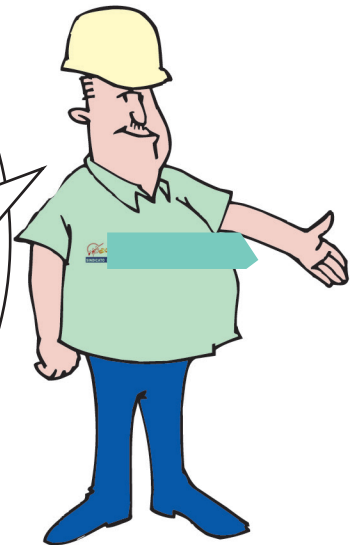
Retorno de férias

A partir de 1º de agosto de 2016 ao trabalhador cujo contrato de trabalho venha a ser rescindido por iniciativa da empresa, sem justa causa, e no prazo de 30 (trinta) dias após o retorno das férias, será paga uma indenização adicional

equivalente a 1 (um) salário nominal mensal. A indenização aqui prevista será paga sem prejuízo das demais verbas rescisórias e juntamente com estas, não podendo ser substituída pelo aviso prévio, trabalhado ou indenizado.

Manutenção das demais Cláusulas da CCT 2015/2016

PARTICIPAR
DA
ASSEMBLEIA É
FUNDAMENTAL.
É HORA DE
AVALIAR O
QUE É MELHOR
PARA TODA A
CATEGORIA



SINTTEL-ES




EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

O SINTTEL-ES - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações; Telefonia Móvel; Centros de Atendimento; Call Centers; Transmissão de Dados e Serviços da Internet; Serviços Troncalizados de Comunicação; Rádio Chamadas; Telemarketing; Projeto, Construção, Instalação, Manutenção e Operação de Equipamentos e Meios Físicos de Transmissão de Sinal; Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo, **convoca** todos/as os/as trabalhadores/as **empregados/as em empresas prestadoras de serviços em telecomunicações** no Estado Espírito Santo, filiadas ou não ao **Sinstal** (Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladora de Sistemas e Redes de TV por Assinatura, Cabo, MMDS, DTH e Telecomunicações), para comparecerem às **Assembleias Gerais Extraordinárias** que serão realizadas nos dias, horários e locais, bem como na forma a seguir: no dia **22 DE AGOSTO DE 2016 às 8 horas** em primeira convocação e às 08:30 horas, em segunda e última convocação, em **dois locais**: Rua Des. Mario da Silva Nunes, 558 - **Jd. Limoeiro - Serra, ES, pátio da Telemont** e Rua Viana, s/n, Bairro **Vila Capixaba, Cariacica, ES, pátio da Telemont**. No dia **23 DE AGOSTO DE 2016 às 8 horas** em primeira convocação e às 08:30 horas, em segunda e última convocação, em **dois locais**: Rua Pedro Zangrande, nº. 16, **Jardim Limoeiro, Serra, ES, pátio da Hallen** e na Rua 13 de maio, nº. 189 Bairro **Rio Marinho, Vila Velha, ES, pátio da empresa Rochas**. No dia **24 DE AGOSTO DE 2016 às 8 horas** em primeira convocação e às 08:30 horas, em segunda e última convocação, em **dois locais**: Rua Silvana Rosa, 250, **Goiabeiras, Vitória, ES, em frente à empresa MR TEL** e na Rua Rio Orenoco nº. 10, **Hélio Ferraz, Serra-ES, no pátio da empresa HTC**. No dia **25 DE AGOSTO DE 2016 às 8 horas** em primeira convocação e às 08:30 horas, em segunda e última convocação em dois locais: na Rua Ozires de Souza Freitas, 125 - **Vila Rica - Cachoeiro de Itapemirim-ES** e às 18:30 horas em primeira convocação e às **19 horas**, em segunda e última convocação, **na sede do sindicato**, situado na **Rua Barão de Monjardim, 251 - Centro, Vitória, ES**, respeitando-se os quóruns legais e estatutários, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **A)** discutir e deliberar sobre a proposta negociada com o Sinstal para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2016-2017. **B)** Assuntos gerais.

Vitória, ES, 12 de agosto de 2016
Nilson Hoffmann - Presidente do SINTTEL/ES

EDITAL PUBLICADO NO JORNAL A TRIBUNA